

“Brigão” se entrega à polícia

Raquel Derevecki
raqueld@tribunadoparana.com.br

Depois da prisão de um torcedor coxa-branca dentro do Estádio Couto Pereira na manhã de domingo, ontem outro rapaz se apresentou à Delegacia Móvel de Atendimento ao Futebol e Eventos (Demafe), confessando a participação dele na pancadaria registrada horas antes da partida entre Curitiba e Corinthians. Segundo o delegado Clóvis Galvão, o rapaz tem 24 anos e foi interrogado por volta das 14h de ontem, na presença de um advogado. “Rodrigo de Oliveira Araújo afirmou que participou das agressões e assumiu sua responsabilidade penal. Então, vai responder por tentativa de homicídio”, disse. No entanto, como ainda não há um mandado de prisão para o rapaz, ele foi liberado e aguarda a decisão do juiz.

PM diz que cinco pessoas ficaram em estado grave após a briga, mas apenas uma delas fez boletim de ocorrência.

Já o torcedor João Carlos de Paula, 24, foi preso em flagrante momentos após as agressões enquanto assistia ao jogo com a torcida da Império Alvirverde. Ele também é suspeito de espancar um torcedor do Corinthians e permanece à disposição da Justiça respondendo por tentativa de homicídio.

Outros seis envolvidos ainda são procurados pela polícia e informações a respeito deles podem ser passadas à Demafe pelo telefone (41) 3326-3600 ou pessoalmente na Rua Martin Afonso, 280, esquina com a Visconde de Nacar, bairro São Francisco.

A pancadaria

A briga foi registrada por volta das 8h30 da manhã de domingo na travessa da Rua Barão de Guaraúna com a Rua Mauá, ao redor do Estádio Couto Pereira, no momento em que três ônibus da torcida visitante pararam na região. De acordo com o delegado Clóvis, os torcedores desceram em frente à Império e estavam voltando para o interior dos coletivos, quando um deles foi puxado da porta pelos coxas-brancas e agredido.

ATAS E EDITAIS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 - CRM-PR

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ torna público que realizará a licitação modalidade Pregão Presencial nº 11/2017, com o objetivo de contratação de **EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, tudo conforme detalhado no edital nº 11/2017 - CRM-PR e seus anexos.

Data do evento: 06/07/2017, às 14h, na sede do CRM-PR em Curitiba.

Informações e edital: www.crmpr.org.br.

Curitiba, 20 de junho de 2017.

BRUNO ROBERTO MICHNA
Pregoeiro Oficial CRM-PR



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, **FAZ SABER** que atendendo solicitação feita pela credora fiduciária, SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.515.071/0001-99, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, a Sra. SIBELE DA SILVA KLEIN, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG nº 6.862.521-1/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 024.233.439-30, ou alguém por ela a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes a Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada em 22/10/2014, fls. 159, Livro 1893-N, registrada no R-08 e R-09, da matrícula nº 69.493, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Valor do débito atualizados para pagamento a partir de 15/05/2017: R\$ 21.173,31 (grupo/cota 1502/402-4, grupo/cota 1502/534-9, grupo/cota 1503/273-6). Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciária será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 08 de junho de 2017.
NATHÁLIA NAVARRO

PODER JUDICIÁRIO - 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ - JÚLIA MARIA TESSEROLI DE PAULA REZENDE - JUIZA DE DIREITO

RELAÇÃO NÚMERO 010/2017
02 - INTERDIÇÃO - Processo 0024609-38.2014.8.16.0001 - JAQUELINE MARCIA TREVISAN X MARINE SALETTE TREVISAN ABDALA - A Dra. Rafaela Mattioli Somma, Juíza de Direito Substituta, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que nesse Juízo processou-se os autos em que é requerente JAQUELINE MARCIA TREVISAN, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.405.689-5/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 900.865.119-04, domiciliada à Rua Teófilo Soares Gomes, nº 592, Jardim Social, Curitiba/PR; e interdita MARINE SALETTE TREVISAN ABDALA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.013.586-8, nascida em 10/10/1996, residente e domiciliada no mesmo endereço da requerente, sendo declarada por sentença a INTERDIÇÃO de MARINE SALETTE TREVISAN ABDALA, sendo-lhe nomeada Curadora a requerente, a quem competirá prestar contas anualmente dos atos de sua gestão, sendo a curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais. ADV. CRISTIANE KUCHTA - OAB 47477-PR. Eu, Danielle Weng (Técnica Judiciária) subscrevi- Curitiba, 28/03/2017.

PORTARIA Nº 009/2017

O DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL, no uso de suas atribuições legais, considerando o sorteio realizado através de Sessão Pública no dia 09/06/2017, o qual definiu os integrantes da Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas do processo licitatório para contratação de Agência de Publicidade, conforme disposto no art. 10 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, **RESOLVE**:

I - Designar as funcionárias **Barbara Lunardon**, Assistente Administrativo IV, graduada em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo; **MurIEL Helena Netzel**, Assistente Administrativo IV, graduada em Publicidade e Propaganda, bem como, designar a Servidora Pública do Município de Campo Largo - PR, **ANA CAROLINA MORAES BAENA**, graduada em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, em atenção ao disposto no art. 10 da Lei 12.232/2010, como membros da Subcomissão Técnica da **Concorrência nº 002/2017**;

II - Designar o funcionário **Antonio Grochoski**, Assistente Administrativo V, como Presidente da Comissão Especial de Licitação, encarregada de processar e julgar a Concorrência nº 002/2017;

III - Designar os funcionários **Marco Antonio Munari**, Assistente Administrativo II, **Simone de F. Camillo**, Assistente Administrativo IV, como membros da Comissão Especial de Licitação, encarregados de processar e julgar a Concorrência 002/2017;

IV - Designar a funcionária, **Adriana Volkman**, Assistente Administrativo V, para secretariar os atos da Comissão Especial de Licitação;

V - Informar que compete à Subcomissão Técnica de Licitação, dentre outros atos, analisar e julgar as propostas técnicas da Concorrência nº 002/2017;

VI - Informar que compete à Comissão Especial de Licitação, dentre outros atos:

a) elaborar os instrumentos convocatórios;

b) providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

c) instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;

d) prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;

e) receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;

f) realizar as diligências que se fizerem necessárias;

g) rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;

h) conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA, em Campo Largo, Estado do Paraná, 12 de junho de 2017.

JOSÉ ARLINDO LEMOS CHEMIN
Diretor Presidente

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DOS INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO

OBJETO: SORTEIO DOS INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2017
Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 9h00min (nove horas), reuniram-se na sede da COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA-COCEL, localizada à Rua Rui Barbosa, nº 520, neste Município de Campo Largo, Estado do Paraná, o Gerente da Divisão de Logística e Compras, Sr. ANTONIO GROCHOSKI, e secretariado pela Srª. Simone de F. Camillo, para nos termos da Lei nº 12.232/10, visando realizar o sorteio dos membros da Subcomissão Técnica, competente para análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência nº 001/2017, a qual contratará Agência de Publicidade. Importa destacar a relação de técnicos, composta por: MURIEL HELENA NETZEL GABARDO, ANA CAROLINA MORAES BAENA, BARBARA LUNARDON e OSVALDO ANDRADE ZOTTO. Ressalta-se que o extrato de convocação da presente Sessão Pública, foi publicado no Diário Oficial de Campo Largo, na data de 24 de maio do corrente ano, e ainda no Jornal Folha de Campo Largo, na data de 26 de maio do corrente ano, resguardando o prazo definido no § 4º da Lei nº 12.232/10, bem como, visando possibilitar total transparência e oportunidade de impugnação dos nomes arrolados para o presente sorteio. Ressaltamos ainda, que conforme define o § 5º da Lei nº 12.232/10, não foi registrado qualquer impugnação quanto aos referidos nomes, procedendo-se então ao sorteio da Subcomissão Técnica, o qual foi processado em duas partes, considerando o disposto no § 9º da Lei nº 12.232/10, o qual impõe a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o órgão ou entidade responsável pela licitação. Considerando o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica por membros funcionários desta empresa, foram sorteados os seguintes nomes: MURIEL HELENA NETZEL GABARDO, graduada em Publicidade e Propaganda e BARBARA LUNARDON, graduada em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo. Considerando o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica por membros que não mantêm vínculo empregatício com esta empresa, foi sorteado o seguinte nome: ANA CAROLINA MORAES BAENA, servidora pública do Município de Campo Largo - PR, graduada em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo. Destacamos ainda, que foi resguardado o direito de fiscalização do sorteio por qualquer interessado, conforme determina o § 8º da Lei nº 12.232/10. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, onde eu Simone de F. Camillo - secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, foi assinada pelos presentes.

ANTONIO GROCHOSKI
SIMONE CAMILLO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 11ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR Autos nº 0033785-70.2016.8.16.0001 EDITAL DE CITAÇÃO DE GILSON SANTOS (RG: 30406826 SSP/PR e CPF 54.659.809-15), com PRAZO de 20 (vinte) dias Processo: 0033785-70.2016.8.16.0001 Classe Processual: Insolvência Requerida pelo Credor Assunto Principal: Inadimplemento (Valo da Causa: R\$246.281,58 Exequente(s): PAULO HENRIQUE CHAVES (CPF/CNPJ: 042.622.556-20) representado(a) por LEONARDO JUNQUEIRA FONSECA MOURÃO (CPF/CNPJ: 702.687.207-97) RUA FÁBIO COURI, 90 APTO - LUXEMBURGO - BELO HORIZONTE/MG CARLOS EDUARDO SODRÉ LANNA (CPF/CNPJ: 045.436.886-00) representado(a) por LEONARDO JUNQUEIRA FONSECA MOURÃO (CPF/CNPJ: 702.687.207-97), NEREU AUGUSTO TADEU DE GANTER PELOW (RG: 8397899 SSP/PR e CPF/CNPJ: 236.581.269-49) RUA JOAQUIM TÁVORA, 1501 APTO - VILA MARIANA SÃO PAULO/SP Executado(s): GILSON SANTOS (RG: 30406826 SSP/PR e CPF/CNPJ: 354.659.809-15) RUA TROFI ANDREAQUIM, 17-UBERABACURITIBA/PR O Dr. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI, MM, Juiz de Direito Substituto da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que por este cartório e juízo, tramitam autos acima nominado, onde determinou-se a citação do requerido, e esgotados foram todos os meios possíveis para localização destes, estando portanto, atualmente, em lugar incerto e não sabido, fica, por edital, GILSON SANTOS, respectivamente, CITADA de todos os termos da ação em referência para, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste em Jornal Oficial ou de Circulação Comercial, através de advogado constituído, responder os termos da inicial da ação, sob pena de nomeação de Curador Especial e prosseguimento do feito independentemente de seu conhecimento. Dado e passado nesta cidade de Curitiba - PR, aos Onze (11) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Dezessete (2017). Eu, (Renata Ferreira), Escrevente Juramentada, o digitei, conferi e subscrevo. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI Juiz de Direito Substituto



PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0758-17

Objeto: serviço de revitalização dos lagos artificiais do Refúgio Bela Vista, em Foz do Iguaçu/PR.

Caderno de Bases e Condições: disponível em <https://compras.itaipu.gov.br>.

Recebimento das Propostas: até as 9h de 30 de junho de 2017.

Informações: compras_suporte@itaipu.gov.br.

Rosimeri Fauth Ramadas Martins
Superintendente de Compras

Blás Sixto Mazacotte Centurión
Superintendente Adjunto de Compras



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

Com base nas Leis 8666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, analisando o Processo Licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2017, para aquisição de material de expediente, guilhotina, etiquetas, garrafa térmica entre outros para a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em 29/05/17, nada havendo de irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação Lote 01 para a empresa Cauré Informática e Suprimentos Ltda - Me com o valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), o Lote 03 para a empresa Recier José Gregório - Me com o valor de R\$ 83.699,99 (oitenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), o Lote 04 para a empresa Cauré Informática e Suprimentos Ltda - Me com o valor de R\$ 2.474,12 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e doze centavos), o Lote 05 para a empresa Cauré Informática e Suprimentos Ltda - Me com o valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), classificadas anteriormente pela Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme Ata de Resultado, por haver apresentado propostas mais vantajosas e que melhor atendem às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. O lote 02 e 06 restaram deserto.

Curitiba, 12 de junho de 2017.

Plauto Miró Guimarães Filho
Primeiro Secretário



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017-PREDUC PROTOCOLO: 14.444.608-9

O Serviço Social Autônomo Paranaeducação, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 064/2017 de 10 de fevereiro de 2017, torna público que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, devendo os interessados acessar o Sistema de Licitações do Banco do Brasil, utilizando chave/senha por meio do endereço: <http://www.licitacoes-e.com.br/multisalas>

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa, para a aquisição de materiais elétricos a ser utilizados no Colégio Estadual Frei Doroteu de Pádua, situado na Rua Amazonas, 1.703, Bairro Periquitos, CEP 84.064-540, no Município de Ponta Grossa/PR

DATA DA ABERTURA: 03/07/2017.

HORA: 09:30 (nove horas e trinta minutos).

PREÇO MÁXIMO: R\$ 24.099,59 (vinte e quatro mil, noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Os Elementos Técnicos instrutores estarão à disposição dos interessados com a Comissão de Licitação do Paranaeducação no endereço: Rua dos Funcionários, 1323 - Cabral - Curitiba/PR ou pelo e-mail licitacaopreduc@paranaeducacao.pr.gov.br Telefone: (41) 3250-8356.

O Edital encontra-se a disposição nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.gms.pr.gov.br

Curitiba, 20 de junho de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PARANAEDUCAÇÃO.

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 535 - 4º ANDAR - FORUM CIVEL - CENTRO CIVICO EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
O DR. LUCAS CAVALCANTI DA SILVA, MM, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório se processam os autos registrados sob nº **0006828-32.2016.8.16.0001 DE AÇÃO DE USUCAPIÃO**, proposto por MINISTÉRIO EBENEZER - OBRA EM RESTAURAÇÃO em face de CONSTRUTORA AMBIENTE LTDA, tendo o presente a finalidade de CITAR, TERCEIROS INTERESSADOS, RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, para que fiquem cientes dos termos da ação em referência e, para que compareçam à audiência de conciliação/mediação, designada para o dia **15 de Agosto de 2017, às 09:41 horas**, podendo oferecer contestação no prazo de 15 (quinze), cujo termo inicial será a data da audiência de conciliação ou mediação, da última sessão de conciliação, quando qualquer parte não comparecer, ou comparecendo, não houver auto-composição (art. 335, I, NCPC) ou ainda, do protocolo do pedido de adiamento da audiência, tudo em conformidade com a *resenha da inicial* a seguir transcrita: “*Conforme certidão de ónus do imóvel matriculado junto ao 5º Cartório de Registros de Imóveis de Curitiba, sob nº 34.642, do Livro nº 2-Registro Geral, a empresa requerida é proprietária de um lote de terras assim descrito e caracterizado: “Lote C-5, oriundo da subdivisão da área.”, C, com Indicação fiscal nº 83-266-014.000, sem benfeitorias, de forma irregular, medindo 126,60 metros de frente para o novo alinhamento da Rua Pedro Gusso, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, medindo 252,80 metros em duas linhas: a primeira medindo 25,80 metros onde faz frente para o novo alinhamento da Rua Sebastião Malucelli, a segunda de 227 metros onde confronta com os lotes fiscais 12.000, 08.000 e 13.000, do lado esquerdo medindo 197 metros onde confronta com o lote C-11, perfazendo a área total de 14.851,20 metros quadrados. O imóvel fora adquirido pela requerida em data de 23/09/1992, através de escritura pública de compra e venda lavrada pelo 5º Cartório de Notas de Curitiba, às fls. 027, do Livro nº 616-NA. Referido imóvel, conjuntamente com os lotes fiscais nº 12.000, 8.000, e 13.000, que fazem divisa com o mesmo, perfaz um quadrilátero com área total de aproximadamente 25.000,00 m² (vinte e cinco mil metros quadrados). Que em data de 09/02/2001, o Sr. Antonio Carlos Manrique Maronetti, recebeu, de forma onerosa, os direitos de posse sobre o imóvel em questão, sendo que na mesma data cedeu, de forma gratuita, os direitos de posse de uma parcela do terreno ao autor, medindo 12 (doze) metros de frente para a Rua Pedro Gusso, por 30,00 metros da frente aos fundos, de largura uniforme, perfazendo área total de 360 metros quadrados, denominando lote nº 512. Na área usucapienda cedida ao autor, fora feita um templo de madeira que, no ano de 2007, fora substituído por um Templo de Alvenaria. O referido imóvel tem sido utilizado pelo autor e seus membros, que compõem a Igreja há mais de quinze anos, sem qualquer oposição ou interrupção”. E para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, réus ausentes, incertos e desconhecidos, foi afixado o presente edital, na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Curitiba, aos 12 de Junho de 2017. Eu, (Bruna C. Montagner) Auxiliária Juramentada, que o fiz digitar e subscrevo.*

LUCAS CAVALCANTI DA SILVA
Juiz de Direito